



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROLONGAMENTO  
72ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025  
25/09/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2025	PROCESSO WEB Nº 09180049 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA ANNA PAOLA FRADE PIMENTA DA VEIGA	LEITURA
2	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/2025	PROCESSO WEB Nº 09190008 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. ANTÔNIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.	LEITURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
*GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL*



---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA À SENHORA ANNA PAOLA  
FRADE PIMENTA DA VEIGA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Senhora **ANNA PAOLA FRADE PIMENTA DA VEIGA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

SAMYR MALTA AMARAL  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
*GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL*

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária à Senhora Anna Paula Frade Pimenta da Veiga, personalidade de grande relevância no cenário nacional, que se notabiliza pelo trabalho em prol da comunicação, da cultura e do empreendedorismo, projetando também o município de Maceió em âmbito nacional.

Nascida em Belo Horizonte, em 1966, Anna Paula construiu uma sólida trajetória pessoal e profissional. É casada com João Pimenta da Veiga Filho, ex-Ministro das Comunicações no governo Fernando Henrique Cardoso, mãe de João Pimenta da Veiga Neto e Pedro Frade Pimenta da Veiga, e avó dedicada de 12 netos.

Ao longo de sua carreira, atuou como joalheira e apresentadora de televisão, além de desenvolver e editar diversos projetos editoriais de revistas e livros de decoração. Além disso, é fundadora e editora de reconhecidos veículos de comunicação — Anna Magazine, Anna Decor, Anna Mesas Decoradas e Anna Life Style — que abordam temas variados como turismo, gastronomia, política, empreendedorismo, saúde, moda, mercado imobiliário, aviação, joalheria, entre outros.

Cumpre ressaltar que, por meio de suas revistas e de suas plataformas digitais, Anna Paula tem desempenhado um papel de grande relevância na divulgação de Maceió, destacando as belezas naturais, a hospitalidade, a gastronomia e o potencial turístico e econômico da capital alagoana, o que contribui para o fortalecimento da imagem do município no cenário nacional.

Sua atuação como criadora de conteúdo digital, com mais de 54.500 seguidores no Instagram e 1 milhão de impressões, amplia ainda mais esse alcance, reforçando Maceió como destino de relevância e abrindo espaço para o fomento de oportunidades em diversos setores.

Assim, conceder-lhe o Título de Cidadã Honorária é reconhecer o mérito de quem promove o nome de nossa cidade e contribui de maneira efetiva para o seu desenvolvimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**SAMYR MALTA AMARAL**  
Vereador



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 09180049 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 148/2025

Interessado : VEREADOR SAMYR MALTA

Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA ANNA PAOLA FRADE PIMENTA DA VEIGA

**D E S P A C H O**

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 23 de setembro de 2025 às 10h21.*



---

Gustavo Rodrigues Rocha  
Diretor Superintendente



**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
ASSESSORIA LEGISLATIVA**

**Processo N° : 09180049 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 148/2025**

**Interessado : VEREADOR SAMYR MALTA**

**Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA ANNA PAOLA FRADE PIMENTA DA VEIGA**

**D E S P A C H O**

**PARECER CONSULTIVO**

**I. RELATÓRIO**

Trata-se de proposição apresentada pelo Vereador Samyr Malta em 18/09/2025, que concede o Título de Cidadã Honorária à Sr.<sup>a</sup> Anna Paola Frade Pimenta da Veiga.

O Projeto foi encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico, conforme trâmite regimental.

É o relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

Por outro lado, sabe-se que as proposições apresentadas devem ainda ser confrontadas com a legislação municipal vigente, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da norma.

À vista disso, em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não consta registro de homenagem anterior à Sra. Anna Paola Frade Pimenta da Veiga com a outorga do Título de Cidadã Honorária.

**III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa informa que não há registro da concessão do Título de Cidadã Honorária à Sra. Anna Paola Frade Pimenta da Veiga.

**Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.**

**Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180**



*Despacho Assinado Digitalmente por : MARIA CLARA  
MENDES DE ALMEIDA, CPF Nº 114.401.014-42 em 24 de  
setembro de 2025 às 21h49.*



---

**MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA**  
**APOIO LEGISLATIVO**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo N° : 09180049 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 148/2025

Interessado : VEREADOR SAMYR MALTA

Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA ANNA PAOLA FRADE PIMENTA DA VEIGA

**D E S P A C H O**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico. Expedido o referido parecer, encaminhem-se os autos à Presidência para prosseguimento do trâmite regimental.

**Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA, CPF Nº 114.401.014-42 em 24 de setembro de 2025 às 21h49.*



---

**MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA**  
APOIO LEGISLATIVO



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 09180049 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 148/2025

Interessado : VEREADOR SAMYR MALTA

Assunto : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA ANNA PAOLA FRADE PIMENTA DA VEIGA

**D E S P A C H O**

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues  
Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 24 de setembro de 2025  
às 22h34.*



---

**Gustavo Rodrigues Rocha  
Diretor Superintendente**



## Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2025

*“CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. ANTÔNIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.”*

O Vereador Delegado Thiago Prado, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, REQUER a **concessão da Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Dr. Antônio Alico Moreira de Oliveira Junior**, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Dr. Antônio Alico Moreira de Oliveira Junior, em reconhecimento à sua notável contribuição para a Medicina e para o fortalecimento da saúde em Maceió-AL, especialmente na área da Cirurgia Ortopédica.

Art. 2º – A entrega da Comenda será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Maceió, conforme programação estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maceió em 10 de setembro de 2025.



**DELEGADO THIAGO PRADO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

O médico **Antônio Alico Moreira de Oliveira Junior** tem trajetória marcada pela dedicação à Medicina, destacando-se na área da Cirurgia Ortopédica, com ênfase em cirurgias do pé e tornozelo.

É chefe do Serviço de Ortopedia da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, médico concursado da Secretaria Executiva de Saúde do Estado de Alagoas e atua também na Clínica “Arthros” de Ortopedia Especializada. Foi presidente da Regional Alagoas da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e exerceu





em 2024 a presidência do Congresso Brasileiro de Cirurgia do Pé e Tornozelo, um dos mais relevantes do país.

Sua liderança inovadora na Santa Casa incentivou a formação de novos especialistas e fortaleceu o serviço de Ortopedia em nosso Estado. Seu legado alia conhecimento técnico, inovação e humanização no cuidado aos pacientes.

Por tais razões, é justa e merecida a concessão da Comenda Nise Magalhães da Silveira, como reconhecimento de sua exemplar trajetória profissional e relevante contribuição à saúde alagoana, principalmente à população de Maceió.

Câmara Municipal de Maceió em 02 de junho de 2025.



**DELEGADO THIAGO PRADO**  
VEREADOR





Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 09190008 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 151/2025

Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO

Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. ANTÔNIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.

**D E S P A C H O**

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 23 de setembro de 2025 às 10h21.*



---

Gustavo Rodrigues Rocha  
Diretor Superintendente



**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
ASSESSORIA LEGISLATIVA**

**Processo N° : 09190008 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 151/2025**

**Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. ANTÔNIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.**

**D E S P A C H O**

**PARECER CONSULTIVO**

**I. RELATÓRIO**

Trata-se de proposição apresentada pelo Vereador Thiago Prado em 19/09/2025, que concede a Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Dr. Antônio Alico Moreira de Oliveira Junior.

O Projeto foi encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico, conforme trâmite regimental.

É o relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

Por outro lado, sabe-se que as proposições apresentadas devem ainda ser confrontadas com a legislação municipal vigente, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da norma.

À vista disso, em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não consta registro de homenagem anterior ao Dr. Antônio Alico Moreira de Oliveira Junior com a outorga da Comenda Nise Magalhães da Silveira.

**III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa informa que não há registro da concessão da Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Dr. Antônio Alico Moreira de Oliveira Junior.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : MARIA CLARA  
MENDES DE ALMEIDA, CPF Nº 114.401.014-42 em 24 de  
setembro de 2025 às 22h04.*



---

**MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA**  
**APOIO LEGISLATIVO**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

**Processo N° : 09190008 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 151/2025**

**Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. ANTÔNIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.**

**D E S P A C H O**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico. Expedido o referido parecer, encaminhem-se os autos à Presidência para prosseguimento do trâmite regimental.

**Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA, CPF Nº 114.401.014-42 em 24 de setembro de 2025 às 22h04.*



---

**MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA  
APOIO LEGISLATIVO**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 09190008 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 151/2025

Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO

Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. ANTÔNIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.

**D E S P A C H O**

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues  
Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 24 de setembro de 2025  
às 22h34.*



---

**Gustavo Rodrigues Rocha  
Diretor Superintendente**